Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 8/6/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 652 DE 2015

(Autor: Vereador Professor Paulino Pereira da Luz)

Indica ao Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Educação estudo de viabilidade para a construção de dois CMEIS e uma Escola Municipal para que atenda as demandas do bairro Brasmadeira e adjacências, na forma específica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Professor Paulino com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação viabilize estudo em vista da construção de dois CMEIS e uma Escola Municipal na região do Brasmadeira e adjacências.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 03 de junho de 2015.

Professor Paulino
Vereador PT

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem origem em reivindicação da comunidade e das associações organizadas desta parte da região norte, que por conta do grande crescimento demográfico dos bairros próximos ao Brasmadeira, que tem recebido inúmeros residenciais que aumentam significativamente a população, demandando assim vagas na saúde e educação.